

**PORTARIA Nº 107, DE 08 DE JULHO DE 2024**

*Nomeia as Ouvidoras Adjuntas que atuarão na Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a fisioterapeuta Dra. Isabela Oliveira Conde (CREFITO-7 nº 182.668-F) e a terapeuta ocupacional Dra. Sofia Campos dos Santos (CREFITO-7 nº .085-TO) como Ouvidoras Adjuntas do CREFITO-7.

**Art. 2º** As Ouvidoras Adjuntas estarão vinculadas à Ouvidoria Geral e atuarão na Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 08 de julho de 2024.



**RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO**  
Cons. Presidente